



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.448, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO 160/05, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 300 HORAS DE TRATOR DE ESTEIRAS E 500 HORAS DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA A EXECUÇÃO DE ATERRO NO NÚCLEO HABITACIONAL POMPÉIA C-2 E NAS ÁREAS VERDE E INSTITUCIONAL DO JARDIM AMÉRICA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Rodolfo Filgueira Marino como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 160/05, de 7 de dezembro de 2005, referente à contratação de empresa para o fornecimento de 300 horas de trator de esteiras e 500 horas de caminhão basculante para a execução de aterro no Núcleo Habitacional Pompéia C-2 e nas áreas verde e institucional do Jardim América.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de dezembro de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 30 de dezembro de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

